



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL <i>Secretaria Geral:</i> Extrato do despacho n° 585/2021: Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Zaida de Afonseca Ferreira, no cargo de secretária do Secretário de Mesa da Assembleia Nacional. 935 Extrato do despacho n° 586/2021: Dando por finda a comissão de serviço de Manuel Nelson da Veiga Mendes, no cargo de condutor de Secretário da Mesa da Assembleia Nacional. 935
	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS <i>Direção Nacional da Administração Pública:</i> Extrato do despacho n° 587/2021: Aposentando José Maria de Pina Tavares, ex-paralelista, do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação. 935 Extrato do despacho n° 588/2021: Aposentando Amâncio Pires Faria, ex-operário qualificado de 3ª classe, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Brava. 935 Extrato do despacho n° 589/2021: Aposentando Adelino Alves, Agente Principal da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. 935 Extrato do despacho n° 590/2021: Aposentando Maria Luísa da Costa Rosa, monitora especial, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 935 Extrato do despacho n° 591/2021: Aposentando Rosa Emília da Cruz, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente. 936 Extrato do despacho n° 592/2021: Aposentando Armando Silva, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente. 936 Extrato do despacho n° 593/2021: Aposentando Antónia Isabel da Luz, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente. 936

Extrato do despacho n.º 594/2021:	
Aposentando Isabel Maria Matias, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.	936
Extrato do despacho n.º 595/2021:	
Aposentando Severino Joaquim Carlos Ramos, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.	936
Extrato do despacho n.º 596/2021:	
Aposentando Maria Joana dos Reis apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Câmara Municipal de São Vicente.	937
Extrato do despacho n.º 597/2021:	
Aposentando Tereza Inês Silva, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.	937
Extrato do despacho n.º 598/2021:	
Aposentando José Eduardo Duarte Semedo, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina.	937
Extrato do despacho n.º 599/2021:	
Aposentando João Varela Cardoso, Professor do Ensino Básico, assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.	937
Extrato do despacho n.º 600/2021:	
Aposentando Lionilda Mágueda Évora da Sá Nogueira, assistente graduado, do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde.	937
Extrato do despacho n.º 601/2021:	
Aposentando Maria de Lourdes Monteiro Semedo, assistente, do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde.	938
Extrato do despacho n.º 602/2021:	
Aposentando Margarida Maria Varela Lopes Semedo, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Câmara Municipal da Praia.	938
Extrato do despacho n.º 603/2021:	
Aposentando Agnelo Correia Fernandes, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna.	938
Extrato do despacho n.º 604/2021:	
Aposentando Eduardo Augusto Cardoso, ex-técnico superior, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.	938
Extrato do despacho n.º 605/2021:	
Aposentando Emília Gonçalves Ferreira, Agente Principal da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna.	938
Extrato do despacho n.º 606/2021:	
Aposentando Francisco Lopes Cardoso, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna.	939
Extrato do despacho n.º 607/2021:	
Aposentando Leopoldina Mendes Nunes, Agente Sanitária de Base, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e Segurança Social.	939
Extrato do despacho n.º 608/2021:	
Aposentando José Fernandes, ex-Agente de Segunda Classe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna.	939
Extrato do despacho n.º 609/2021:	
Aposentando Eduíno Vieira Soares, Subchefe Principal da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna.	939
Extrato do despacho n.º 610/2021:	
Aposentando José Júlio Correia Semedo, Intende da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna.	939
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	
<i>Direção Nacional da Polícia Nacional:</i>	
Extrato do despacho n.º 69/GDN/2021:	
Promovendo os elementos da Polícia Nacional, que se indicam.	939
MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL	
<i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>	
Extrato do despacho n.º 611/2021:	
Colocando em regime de dedicação exclusiva, Meliza Helena Mendes Cardoso, Médica Geral, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social.	940
Extrato do despacho n.º 612/2021:	
Colocando nas estruturas de Saúde, 40 Enfermeiros Graduados, nomeados definitivamente no <i>Boletim Oficial</i> II Série, n.º 59 de 5 de abril de 2021.	940
Extrato do despacho n.º 613/2021:	
Transferindo os Médicos que se indicam.	940

PARTE E

AGÊNCIA REGULADORA MULTISSETORIAL DA ECONOMIA – ARME	
<i>Conselho de Administração:</i>	
Deliberação n.º 11/CA/2021:	
Aprovando a tarifa dos serviços urbanos de abastecimento de água a praticar pela AEM - Empresa Municipal Águas e Energia do Maio, S.A.	941

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria Geral

Extrato do despacho nº 585/2021 — De S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 7 de abril de 2021:

É dada por finda a comissão ordinária de serviço de Zaida de Afonseca Ferreira no cargo de secretária do Secretário de Mesa da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2021.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 16 de abril de 2021. — A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*.

Extrato do despacho nº 586/2021 — De S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 7 de abril de 2021:

É dada por finda a comissão ordinária de serviço de Manuel Nelson da Veiga Mendes, no cargo de condutor de Secretário da Mesa da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2021.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 16 de abril de 2021. — A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*.

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do despacho nº 587/2021 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 10 de novembro de 2020:

José Maria de Pina Tavares, Ex Paralelista do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 19 anos, 9 meses e 24 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de outubro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 10 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 208 703\$00 (duzentos e oito mil setecentos e três escudos), será amortizado em 348 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 503\$00 e as restantes de 600\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de abril de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 588/2021 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de janeiro de 2021:

Amâncio Pires Faria, Ex-Operário Qualificado de 3ª Classe, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Brava, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 146.412\$00 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 21 anos e 9 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de novembro de 2020 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos e 2 meses.

O montante em dívida no valor de 261.600\$00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos escudos), poderá ser amortizado em 320 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.200\$00 e as restantes de 816\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de março de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 12 de abril de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 589/2021 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de novembro de 2020:

Adelino Alves, Agente Principal da Polícia Nacional, referência 3, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, pré-aposentado, nos termos do artigo 65º e 66º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual de 1.062.936\$00 (um milhão e sessenta e dois mil novecentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos, 6 meses e 9 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de março de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 12 de abril de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 590/2021 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 10 de fevereiro de 2021:

Maria Luísa da Costa Rosa, Monitora Especial referência 5, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89,

de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 705 144\$00 (setecentos e cinco mil cento e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de junho de 2019 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 383 179\$00 (trezentos e oitenta e três mil cento e setenta e nove escudos), será amortizado em 155 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 413\$00 e as restantes de 2 479\$00.

É retificado o despacho nº 491 de 6 de outubro de 2020, publicado no *Boletim Oficial* nº 167 de 16 de novembro de 2020.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de março de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de abril de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 591/2021 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 9 de fevereiro de 2021:

Rosa Emília da Cruz, Apoio Operacional, Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 73 488\$00 (setenta e três mil quatrocentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 13 anos, 7 meses e 25 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de dezembro de 2020 do Secretário Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos e 11 meses.

O montante em dívida no valor de 215 100\$00 (duzentos e quinze mil e cem escudos), será amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 956\$00 e as restantes de 896\$00.

A despesa tem cabimento na dotação Inscrita no Código 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal 2021.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de março de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de abril de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 592/2021 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 9 de fevereiro de 2021:

Armando Silva, Apoio Operacional, Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos, 5 meses e 7 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de dezembro de 2020 do Secretário Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos e 11 meses.

O montante em dívida no valor de 107 100\$00 (cento e sete mil e cem escudos), será amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 506\$00 e as restantes de 446\$00.

A despesa tem cabimento na dotação Inscrita no Código 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal 2021.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de março de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de abril de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 593/2021 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 10 de fevereiro de 2021:

Antónia Isabel da Luz, Apoio Operacional, Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 124 896\$00 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 23 anos, 1 mês e 13 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de dezembro de 2020 do Secretário Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos e 6 meses.

O montante em dívida no valor de 156 600\$00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos escudos), será amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 533\$00 e as restantes de 653\$00.

A despesa tem cabimento na dotação Inscrita no Código 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal 2021.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de março de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de abril de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 594/2021 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 10 de fevereiro de 2021:

Isabel Maria Matias, Apoio Operacional, Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 150 600,00 (cento e cinquenta mil e seiscentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 27 anos, 10 meses e 3 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de dezembro de 2020 do Secretário Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos e 11 meses.

O montante em dívida no valor de 215 100\$00 (duzentos e quinze mil e cem escudos), será amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 956\$00 e as restantes de 896\$00.

A despesa tem cabimento na dotação Inscrita no Código 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal 2021.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de março de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de abril de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 595/2021 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 10 de fevereiro de 2021:

Severino Joaquim Carlos Ramos, Apoio Operacional, Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 99 192\$00 (noventa e nove mil cento e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 18 anos, 4 meses e 29 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de dezembro de 2020 do Secretário Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 11 meses.

O montante em dívida no valor de 131 531\$00 (cento e trinta e um mil quinhentos e trinta e um escudos), será amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 861\$00 e as restantes de 730\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Código 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal 2021.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de março de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de abril de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 596/2021 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 10 de fevereiro de 2021:

Maria Joana dos Reis, Apoio Operacional, Nível I do quadro de pessoal do Câmara Municipal de São Vicente, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 77 100\$00 (setenta e sete mil e cem escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 14 anos, 3 meses e 8 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de dezembro de 2020 do Secretário Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, e 3 meses.

O montante em dívida no valor de 157 286\$00 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e seis escudos), será amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 741\$00 e as restantes de 655\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Código 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal 2021.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de março de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de abril de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 597/2021 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 10 de fevereiro de 2021:

Tereza Inês Silva, Apoio Operacional, Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 183 960\$00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de dezembro de 2020 do Secretário Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos.

O montante em dívida no valor de 312 300\$00 (trezentos e doze mil e trezentos escudos), será amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 361\$00 e as restantes de 1 301\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Código 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal 2021.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de março de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de abril de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 598/2021 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 10 de fevereiro de 2021:

José Eduardo Duarte Semedo, Apoio Operacional, Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 277 764\$00 (duzentos e setenta e sete mil setecentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 28 anos, 6 meses e 10 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de janeiro de 2021 do Secretário Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos e 2 meses.

O montante em dívida no valor de 428 546,00 (quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e seis escudos), será amortizado em 350 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 370\$00 e as restantes de 1 224\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Código 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal 2021.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de março de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de abril de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 599/2021 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 10 de fevereiro de 2021:

João Varela Cardoso, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 845 508\$00 (oitocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de novembro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 2 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 343 336\$00 (trezentos e quarenta e três mil trezentos e trinta e seis escudos), será amortizado em 98 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 605\$00 e as restantes de 3 523\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de março de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de abril de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 600/2021 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 10 de fevereiro de 2021:

Lionilda Mágueda Évora de Sá Nogueira, Assistente Graduado referência 2, escalão A do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 1 131 024\$00 (um milhão cento e trinta e um mil e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 25 anos, 5 meses e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de janeiro de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 10 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 43 134\$00 (quarenta e três mil cento e trinta e quatro escudos), será amortizado em 12 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 578\$00 e as restantes de 3 596\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de março de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de abril de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho n.º 601/2021 — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 10 de fevereiro de 2021:

Maria de Lourdes Monteiro Semedo, Assistente, referência 1, escalão B do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 1 375 440\$00 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de março de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de abril de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho n.º 602/2021 — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 9 de fevereiro de 2021:

Margarida Maria Varela Lopes Semedo, Apoio Operacional, Nível I do quadro de pessoal do Câmara Municipal da Praia, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 183 960\$00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado.....43 284\$00

Por despacho de 27 de setembro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos e 5 meses.

O montante em dívida no valor de 92 900\$00 (noventa e dois mil e novecentos escudos), será amortizado em 102 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 889\$00 e as restantes de 911\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da Câmara Municipal da Praia.....140 676\$00

Por despacho de 09 de março de 2020 o Secretário Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 6 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 242 748\$00 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito escudos), será amortizado em 190 prestações mensais e consecutivas sendo a primeira de 1 342\$00 e as restantes de 1 278\$00.

A despesa tem cabimento na dotação Inscrita no Código 03.13.30 do orçamento Municipal 2021.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de março de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de abril de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho n.º 603/2021 — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 23 de fevereiro de 2021:

Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de abril de 2021

Agnelo Correia Fernandes, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, referência 4, escalão C do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c)

do artigo 70.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual no valor de 1 345 524,00 (um milhão trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 1 de abril de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de abril de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho n.º 604/2021 — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 8 de fevereiro de 2021:

Eduardo Augusto Cardoso, ex-Técnico Superior, referência 14, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, exercendo em comissão de serviço as funções de ex-Inspetor Geral, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 396.600\$00 (trezentos e noventa e seis mil e seiscentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 13 anos, 9 meses e 23 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de setembro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 39.367\$00 (trinta e nove mil trezentos e sessenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 7 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.315\$00 e as restantes de 6.342\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de março de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de abril de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho n.º 605/2021 — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 25 de fevereiro de 2021:

Emília Gonçalves Ferreira, Agente Principal da Polícia Nacional, referência 3, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual no valor de 1 343 100\$00 (um milhão trezentos e quarenta e três mil e cem escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de outubro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 3 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 73 712,00 (setenta e três mil setecentos e doze escudos), será amortizado em 71 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 912\$00 e as restantes de 1 040\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de março de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de abril de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho n.º 606/2021 — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 25 de fevereiro de 2021:

Francisco Lopes Cardoso, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, referência 4, escalão D do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual no valor de 1 400 112\$00 (um milhão e quatrocentos mil cento e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de março de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de abril de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho n.º 607/2021 — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 25 de fevereiro de 2021:

Leopoldina Mendes Nunes, Agente Sanitária de Base do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e Segurança Social, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 138 744\$00 (cento e trinta e oito mil setecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 01 de fevereiro de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 38 anos, 1 mês e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 444 817\$00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e dezassete escudos), será amortizado em 458 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 613\$00 e as restantes de 972\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de março de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de abril de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho n.º 608/2021 — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 25 fevereiro de 2021:

José Fernandes, Ex - Agente de Segunda Classe da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 113 952\$00 (cento e treze mil novecentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 23 anos, 11 meses e 23 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de março de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de abril de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho n.º 609/2021 — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 1 de março de 2021:

Eduino Vieira Soares, Subchefe Principal da Polícia Nacional, referência 6, escalão C do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, pré-aposentado, nos termos do artigo 65.º e 66.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual de 1292760\$00 (um milhão duzentos e noventa e dois mil setecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de março de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de abril de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho n.º 610/2021 — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 1 de março de 2021:

José Júlio Correia Semedo, Intende da Polícia Nacional, referência 11, escalão A do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, pré-aposentado, nos termos do artigo 65.º e 66.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual de 1844640\$00 (um milhão oitocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de março de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de abril de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do despacho n.º 69/GDN/2021 — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Polícia Nacional:

De 20 de abril de 2021:

Ao abrigo da alínea b), do artigo 38.º e, nos termos dos artigos 22.º e 31.º do Decreto-legislativo n.º 08/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, conjugado com o Mapa I do Decreto-regulamentar n.º 1/2016, de 16 de janeiro, são promovidos os elementos da Polícia Nacional, nos termos do quadro infra indicados:

N.º	Nome	DO		PARA	
		Posto	Ref/ Esc	Posto	Ref/ Esc
1	Gil Augusto Pina Cardoso dos Santos	Agte 1ª Classe	2/B	2.º Subchefe	4/A
2	Valdo Jorge Brito dos Reis	Agte 1ª Classe	2/A	2.º Subchefe	4/A
3	Ivo António Rodrigues Delgado	Agte 1ª Classe	2/A	2.º Subchefe	4/A
4	Nicolau Andrade Fontes	Agte 1ª Classe	2/A	2.º Subchefe	4/A
5	Airton Cesar Lopes Chantre	Agte 1ª Classe	2/A	2.º Subchefe	4/A
6	Arlindo Jorge Duarte	Agte 1ª Classe	2/B	2.º Subchefe	4/A
7	Izaias Tavares dos Reis	Agte 1ª Classe	2/A	2.º Subchefe	4/A
8	Hotelindo Higinho Gonçalves de Brito	Agte 1ª Classe	2/A	2.º Subchefe	4/A
9	Adilson Jorge Rodrigues Évora	Agte 1ª Classe	2/B	2.º Subchefe	4/A
10	Orlandino Lima Sequeira	Agte 1ª Classe	2/A	2.º Subchefe	4/A
11	Jailson Almeida dos Santos Lopes	Agte 1ª Classe	2/A	2.º Subchefe	4/A
12	Juvenal Décio hermes Tavares	Agte 1ª Classe	2/A	2.º Subchefe	4/A

13	Klismann Edbberg Fonseca T. Lopes	Agte 1ª Classe	2/A	2.º Subchefe	4/A
14	Vandro Santos	Agte 1ª Classe	2/A	2.º Subchefe	4/A
15	Andir Jorge Évora Neves	Agte 1ª Classe	2/A	2.º Subchefe	4/A
16	Emanuel Nascimento Barros Semedo	Agte 1ª Classe	2/B	2.º Subchefe	4/A
17	Nilton Rogério Ramos dos Santos	Agte Principal	3/D	2.º Subchefe	4/A
18	Ademir Jorge Rocha Rodrigues	Agte 1ª Classe	2/A	2.º Subchefe	4/A
19	João Cardoso Silva	Agte 1ª Classe	2/D	2.º Subchefe	4/A
20	Adilson Silva Soares Almeida	Agte 1ª Classe	2/B	2.º Subchefe	4/A
21	Vladimiro Mendes de Pina Barros	Agte 1ª Classe	2/A	2.º Subchefe	4/A
22	Cláudio dos Santos Delgado	Agte 1ª Classe	2/A	2.º Subchefe	4/A
23	Jailson Joaquim Lopes Fortes	Agte 1ª Classe	2/A	2.º Subchefe	4/A
24	Márcio Luis Gonçalves Miranda	Agte 1ª Classe	2/A	2.º Subchefe	4/A
25	Heitor António Baptista Gomes Timas	Agte 1ª Classe	2/A	2.º Subchefe	4/A
26	Janilson Mendes Tavares	Agte 1ª Classe	2/A	2.º Subchefe	4/A
27	Edson Silva Varela	Agte 1ª Classe	2/A	2.º Subchefe	4/A
28	Moises Fernandes Borges Tavares	Agte Principal	3/F	2.º Subchefe	4/C
29	Daniel Tavares Fernandes	Agte Principal	3/E	2.º Subchefe	4/B
30	Cláudio Roberto Gomes Furtado	Agte 1ª Classe	2/A	2.º Subchefe	4/A
31	Atanzio Sanches Tavares	Agte Principal	3/E	2.º Subchefe	4/B
32	Victorino Vaz de carvalho	Agte Principal	3/F	2.º Subchefe	4/C
33	João Lucas Lopes Soares Tavares	Agte Principal	3/E	2.º Subchefe	4/B

As despesas têm cabimentos na dotação inscrita no orçamento da Polícia Nacional, na rubrica - 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro.

Este despacho produz efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, 20 de abril de 2021. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.



MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho n.º 611/2021 — De S. Ex.ª o Ministro da Saúde e da Segurança Social

De 10 março de 2021:

Meliza Helena Mendes Cardoso, Médica Geral, pertencente ao Pessoal quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, exercendo as funções de Delegada de Saúde da Delegacia de Saúde do Tarrafal de Santiago, colocada no regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 24/97, de 31 de dezembro, com efeito a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 19 de abril de 2021. — O Diretor Geral, *Bruno Santos*.

Extrato do despacho n.º 612/2021 — De S. Ex.ª o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 7 de abril de 2021:

São colocados nas estruturas de Saúde, os 40 Enfermeiros Graduado I, nomeados definitivamente no *Boletim Oficial* II Série n.º 59 de 05 de abril de 2021, conforme a tabela abaixo indicado:

Estrutura	Nome
Delegacia de Saúde da Brava	Ida Spencer Duarte Dos Santos
	Belita Maria Duarte Freire De Pina
Delegacia de Saúde da Praia - Centro de Saude Cidade Velha	Yaritza Caridad De Varona Castillo
Delegacia de Saúde de Tarrafal de São Nicolau	Ermesinda Conceição Da Cruz
	Élvis Janilson Sanches Gonçalves
	Silénia Ani Pires Évora
Delegacia de Saúde do Porto Novo	Stefany Danise Delgado Sousa
	Kévin Braen Pires Sousa

Delegacia de Saúde de Santa Catarina	Graciete Da Veiga Silva
Delegacia de Saúde de Santa Cruz	Vanusa Maria Silva Mendes
Delegacia de Saúde de São Filipe	Geisa de Jesus Francisco Monteiro
	Carina Liliana Moreira Horta
Delegacia de Saúde de São Filipe - Centro de Saúde de Cova Figueira	Ariana Maria Sá Nogueira Ramos Freire
Delegacia de Saúde de Santa Catarina - Centro de Saúde de Picos	Maria Eduarda Martins Barbosa
	Belmira Tavares Almeida
Delegacia de Saúde do Maio	Arlene Patrícia Lima Alves
Delegacia de Saúde do Sal	Anísia Maria Dias Neves
	Lavinia Lopes Luz
Delegacia de Saúde do Sal - Centro de Saúde de Santa Maria	Dirlene Silva Fortes
	Jaquelina Cruz Barreto Duarte
	Idalina Cardoso Varela
	Maria Emaculada da Conceição Dias Lima
Delegacia de Saúde dos Mosteiros	Carla Veiga Rodrigues
Hospital Dr. Agostinho Neto	Robine Andreia Silva Bans Leite
	Maria Braima Correia Silva
	Vitoria Andreia Bandeira Rodrigues Silva
	Maria Augusta Pereira Duarte
	Leila Tatiana Da Silva Vieira Monteiro Cardoso
	Beatriz Filomena Sequeira Dos Santos Pereira
Flávia Júnior Tavares Silva	
Hospital Dr. Baptista de Sousa	Rilda Sofia Leston Soares
Hospital Dr. João Morais - Sto. Antão	José Domingos Lopes
	Dezilene Costa Da Cruz
Hospital Dr. Ramiro Figueira - Sal	José Carlos Jesus Andrade
	Léa Lenisia Rodrigues Lopes
	Ariana Frederico Fernandes
Hospital Dr. Santa Rita Vieira	Maria Arcelinda Correia Fernandes
	Carlos Alberto Borges Da Veiga
Hospital São Francisco de Assis - Fogo	Claudina Costa de Brito
	Kátia Maria Da Luz Pinto

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 7 de abril de 2021. — O Diretor Geral, *Bruno Santos*.

Extrato do despacho n.º 613/2021 — De S. Ex.ª o Ministro da Saúde e da Segurança Social

De 9 de abril de 2021:

São transferidos a pedido dos mesmos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 54/2009 de 07 de dezembro, os Médicos indicados na tabela abaixo:

Nome	Estrutura de Origem	Estrutura de Destino
Hermani Roberto Bentub Neves	Delegacia de Saúde de Boavista	Delegacia de Saúde de São Domingos
Ana Bela Ortet Lopes Afonso	Delegacia de Saúde de São Filipe	Hospital Regional Dr. Santa Rita Vieira
Amilton Goncalves Gamboa	Delegacia de Saúde de São Filipe - Centro de Saúde Cova Figueira	Hospital Regional Dr. Santa Rita Vieira
Stephanie Costa Spencer	Delegacia de Saude do Sal - Centro de Saúde de Santa Maria	Delegacia de Saúde de São Vicente
Simonica Kael Pereira Martins	Delegacia de Saúde de Santa Catarina	Hospital Dr. Agostinho Neto
Hermita Reis Oliveira		Hospital Dr. Santa Rita Vieira

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 12 de abril de 2021. — O Diretor Geral, *Bruno Santos*.

PARTE E**AGÊNCIA REGULADORA
MULTISSETORIAL DA ECONOMIA –
ARME****Conselho de Administração****Deliberação n.º 11/CA/2021****de 8 de abril**

Aprovação da tarifa dos serviços urbanos de abastecimento de água a praticar pela AEM - Empresa Municipal Águas e Energia do Maio, S.A.

O Decreto Legislativo n.º 5/2018, de 27 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos Serviços de Abastecimento Público de Água e Saneamento de Águas Residuais Urbanas e define as competências da Agência Reguladora Multissetorial da Economia - ARME neste sector, estatui no seu artigo 29.º, n.º 1, o poder desta Autoridade Reguladora na aprovação das tarifas de todas as entidades gestoras do País, nos termos decorrentes da aplicação do regulamento tarifário para os serviços de água e saneamento.

Essa competência ainda é reforçada pelo disposto no artigo 16.º do Decreto-lei n.º 50/2018, de 20 de setembro, que aprova os Estatutos da ARME e pelo artigo 40.º, alínea c) do Decreto-lei n.º 3/2015, de 19 de outubro, que aprova o Código de Água e Saneamento.

O artigo 7.º do Decreto-lei n.º 26/2016, de 12 de abril, que estabelece a política tarifária do sector de água e saneamento, prevê que a estrutura tarifária seja uma estrutura bipartida, composta por uma parcela fixa ou tarifa de disponibilidade e uma parcela variável ou tarifa de consumo, reforçada com o ponto ii. da alínea a) do artigo 40.º e n.º 5 do artigo 43.º da Deliberação n.º 01/CA/2018, do Conselho de Administração da ARME, que aprova o "Regulamento Tarifário dos Serviços de Água e Saneamento de Águas Residuais", publicado no *Boletim Oficial*, II série, de 7 de janeiro de 2019.

Nesse pressuposto e, no cumprimento do estipulado nos artigos suprarreferidos, o Conselho de Administração da ARME submeteu a consulta pública, por um período de 30 (trinta) dias, a "Proposta de definição do tarifário do serviço de abastecimento de água para a operadora AEM – Empresa Municipal de Águas e Energia do Maio, SA".

Depois de receber os comentários e sugestões, a ARME aceitou os que considerou pertinentes para melhoramento do texto final e elaborou o Relatório Final.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E DELIBERAÇÃO

Assim sendo e considerando:

(I) O disposto no artigo 16.º do Decreto-lei n.º 50/2018, de 20 de setembro, que aprova os Estatutos da ARME e no artigo 40.º, alínea c) do Decreto-lei n.º 3/2015, de 19 de outubro, que aprova o Código de Água e Saneamento;

(II) O disposto no artigo 7.º do Decreto-lei n.º 26/2016, de 12 de abril, que estabelece a política tarifária do sector de água e saneamento que prevê uma estrutura tarifária bipartida composta por uma parcela fixa ou tarifa de disponibilidade e uma parcela variável ou tarifa de consumo, reforçada com o ponto ii. da alínea a) do artigo 40.º e n.º 5 do artigo 43.º da Deliberação n.º 01/CA/2018, do Conselho de Administração da ARME, que aprova o Regulamento Tarifário dos Serviços de Água e Saneamento de Águas Residuais, publicado em *Boletim Oficial*, II série, de 7 de janeiro de 2019;

(III) A consulta pública, a reação dos interessados à consulta pública e o respetivo relatório produzido,

O Conselho de Administração da ARME na sua reunião ordinária de 8 de abril de 2021 delibera o seguinte:

- Aprovar a tarifa dos serviços urbanos de abastecimento de água a praticar pela AEM - Empresa Municipal Águas e Energia do Maio, S.A., discriminada como segue:

Tabela de preços para os sistemas tarifário da empresa, Águas e Energia do maio, em 2021 – valores sem IVA

Tipologia de clientes	Tarifa variável (s/IVA)	Tarifa de disponibilidade (s/IVA)
	ECV / m ³	ECV / 30 dias
Doméstico (escalões por enchimento)	---	135,00
1º Escalão, <= 5 m ³	277,23	---
2º Escalão, 5 a 10 m ³	414,04	---
3º Escalão, > 10 m ³	605,84	---
Indústria	479,58	450,00
Turismo	611,76	600,00
Carácter Social	319,66	150,00
Comércio e Serviços (escalões por enchimento)	---	300,00
1º Escalão, <= 20 m ³	524,29	---
2º Escalão, > 20 m ³	606,10	---
Autotanques	517,54	Não aplicável
Chafariz/ bebedouro	400,00	Não aplicável

A presente Deliberação entra em vigor a partir de 00:00 hora do dia 1 de setembro de 2021.

Feita na cidade da Praia, aos 8 de abril do ano de 2021.

O Conselho de Administração, Presidente, *Isaiás Barreto da Rosa*, Administradores, *Almerindo Fonseca* e *João Almeida Gomes*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n° 278/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de firma da sociedade, "ALL BEAUTY - COMERCIO GERAL, LDA" 222

Extrato de publicação de sociedade n° 279/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de cessão, unificação de quotas, alteração de objecto social, da gerência da sociedade por quotas denominada "CONFORT HOLIDAYS, LDA" 222

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel
de São Vicente

Extrato de publicação de sociedade nº 278/2021

O CONSERVADOR P/S. CARLOS GREGÓRIO GONÇALVES

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das Matrículas e inscrições em vigor NC: 285577409/304187220210205: CRIOLA BEAUTY - COMÉRCIO GERAL, LDA
- c) Que foi requerida sob a apresentação nº 1 do diário do dia 15 de abril do corrente, por Paulo Fortes.
- d) Que ocupa folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

Validade: 15/04/2022 – Artigo 129º, nº 2 – Decreto-lei nº 10/2010, de 29 de março – I Série, *Boletim Oficial* nº 20, de 24 de maio.

(Decreto-lei nº 70/2009, de 30/12/2009-3º Suplemento, I Série – *Boletim Oficial* nº 49.

São: 400\$00 (quatrocentos escudos)

Conta. nº 20212240

Mindelo aos 15 de abril de 2021. — A Ajudante, *Aldina Veríssimo de Vasconcelos e Gomes*.

EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um registo de alteração de Firma da sociedade: ALL BEAUTY - COMÉRCIO GERAL, LDA, matriculada nesta Conservatória sob o 285577409/304187220210205, em consequência do artigo 1º passou a ter a seguinte redação:

Artigo 1º Firma: CRIOLA BEAUTY - COMÉRCIO GERAL, LDA

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente, aos 15 de abril de 2021. — O Conservador p/s., *Carlos Gregório Gonsalves*.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região
da Segunda Classe da Boa Vista

Extrato de publicação de sociedade nº 279/2021

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessão, unificação de quotas, alteração de objecto social, da gerência da sociedade por quotas denominada “Confort Holidays, LDA”, NIF: 222060603, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com o capital de um milhão de escudos, matriculada sob o nº 3389620170419

QUOTA CEDIDA: 490.000\$00

CEDENTE: Giovanni Luca Avallone, divorciado, natural de Itália

CESSIONÁRIA: Cristiana Ceppi, divorciada natural de Itália

QUOTAS UNIFICADAS: 490.000\$00+510.000\$00

QUOTA RESULTADO: 1.000.000\$00

Artigos alterados: 1º, 3º, 4º e 5º

Art. 1º

A sociedade adapta-se a denominação “Confort Holidays, Sociedade Unipessoal, LDA.

Art. 3º

A sociedade tem por objecto a actividades dos operadores turísticos e outras actividades de reservas.

Art. 4º

Capital: 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), totalmente realizado em dinheiro, distribuído pertencente a sócia única Cristiana Ceppi

Gerência: Exercida pela sócia única Cristiana Ceppi

Forma de obrigar: Pela sócia única

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 8 de abril de 2021. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.